

**JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, PINTURA E AFINS.**

Pretende-se, por intermédio desta contratação, promover de forma constante e com máximo de eficiência a correta manutenção e reparos dos prédios públicos desta municipalidade em especial as escolas públicas municipais. Faz-se necessária e inadiável tendo como principal finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seu respectivo Fundo Municipal, para o correto funcionamento de todas as 37 escolas ativas no município, que comportam quase 6.500 alunos matriculas na rede de ensino municipal, situados tanto na zona urbana quanto rural, incluindo também o prédio de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, onde o mesmo necessita de reparos constates, devido comportar diversos departamentos, bem como grande circulação de colaboradores e atendimento ao público interessados em suas respectivas atividades.

Face o constante uso dos prédios públicos mencionados acima em três turnos diários, alguns em até quatro turnos, sendo necessária a manutenção periódica e diária dos mesmos, devido ao grande fluxo da comunidade escolar, essa contratação e de fundamental importância para acomodar e dar o mínimo possível de conforto para todos os usuários dos mesmos, assegurando assim o perfeito funcionamento, bem como sendo um potencial aliado na aprendizagem dos discentes, e garantia de qualidade para todos os profissionais da educação.

A principal missão das reformas, reparos e adequações é garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado) de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o Fundo Municipal de Educação, Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de empresa fornecedora dos materiais objeto desta justificativa. Sendo assim, para garantir o cronograma de reformas das escolas municipais, onde essa gestão usa como sua prioridade dar conforto e condições dignas a toda comunidade escolar, a aderência ao plano de trabalho e a

manutenção específica tem sido o meio mais adequado para atingirmos a meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público. Considerando as necessidades da contratação sendo em caráter de urgência, tendo em vista seu vasto interesse público bem como a manutenção do bem público.

Atenciosamente;

SEVERIANO	Assinado de forma
SAMPAIO	digital por
NASCIMENTO:83	SEVERIANO SAMPAIO
149953200	NASCIMENTO:831499
	53200

Severiano Sampaio Nascimento Macedo  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 033/2022-GAB